

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 324/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação da Promotora de Justiça Marlúcia Gomes Evaristo Almeida,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1401/2012, publicada no Diário de Justiça nº 7.143, de 11 de outubro de 2012, que designou os Promotores de Justiça e Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional, quais sejam, MARLÚCIA GOMES EVARISTO ALMEIDA, JANAÍNA ROSE RIBEIRO AGUIAR, LUZIJONES FELIPE DE CARVALHO FAÇANHA, CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, DENISE COSTA AGUIAR, LEIDA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ e CLEANDRO ALVES DE MOURA, para, sob a coordenação da primeira, comporem comissão de organização e execução da campanha "MINISTÉRIO PÚBLICO PELA PAZ NO TRÂNSITO E EM DEFESA DA VIDA", bem como ratificar os atos praticados pelos membros do Ministério Público ora designados na condução da referida campanha desde o seu início.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Procuradora-Geral de Justiça